

COMUNICADO

No seguimento das notícias veiculadas na comunicação social sobre o aumento da tarifa associada aos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais prestados pela empresa, vem a Águas do Norte Alentejano (AdNA) esclarecer que:

1. A Tarifa associada às actividades de abastecimento de água e saneamento de águas residuais não é estabelecida pela AdNA, mas sim fixada pelo Concedente (Estado), mediante proposta da empresa e parecer do Regulador (ERSAR);
2. A intenção de propor este aumento de tarifa para o ano 2010, foi devidamente comunicada pela AdNA, em 26 de Outubro de 2009, a todos os Municípios servidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte Alentejano, do qual é a entidade gestora, não se tendo registado qualquer oposição à mesma;
3. Este aumento tarifário decorre no âmbito de um processo que visa, no respeito pelos normativos nacionais e comunitários, a sustentabilidade económica e financeira da concessão, nomeadamente que os preços praticados pela concessionária internalizem todas as componentes que concorrem para os custos finais dos serviços prestados; ou seja, que reflectam os custos reais decorrentes dos processos de captação, tratamento e adução de água para abastecimento e de recolha e tratamento das águas residuais devolvidas ao meio receptor;
4. Também com o objectivo de garantir a sustentabilidade económico-financeira da concessão, a AdNA aprovou um conjunto de medidas de reequilíbrio (de que deu conhecimento aos municípios na Assembleia Geral de 30 de Março de 2010) que visa ultrapassar dificuldades geradas pela não confirmação de pressupostos estabelecidos, em Abril de 2001, aquando da celebração do contrato de concessão, quer ao nível do volume de negócio, quer dos valores de investimento;
5. O plano de investimentos da empresa para as áreas do saneamento de águas residuais e de abastecimento de água foi apresentado aos Municípios em reuniões com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, respectivamente, em 17 de Janeiro e 18 de Dezembro de 2008, e tem vindo a ser executado pela empresa de acordo com o calendário previsto;
6. Para as situações de dívida de Municípios estão celebrados ou em negociação acordos de regularização de dívida, que garantem o pagamento dos respectivos encargos financeiros, não estando na origem directa deste aumento tarifário.

Portalegre, 11 de Junho de 2010.